



**PORTARIA N.º 161/2026  
DE: 18 DE MAIO DE 2026**

**NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
URBANOS E RURAIS PARA FINS  
DE ARBITRAMENTO DE  
VALORES PARA COBRANÇA DE  
ITBI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio  
do Leste, Estado de Mato Grosso, no  
uso de suas atribuições legais, com  
fundamento nos dispositivos do  
Código Tributária Municipal e suas  
alterações;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Altera composição da comissão de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais do Município de Santo Antônio do Leste para efeito de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**Artigo 2º** - A Comissão que se refere o artigo 1º passar a ser composta dos seguintes servidores:

1. Vilmar De Souza - Presidente
2. Elaine De Fatima Mors – Secretária
3. Welinton Cardoso Dias
4. Rafael Kruegel Leite
5. Suzimar Brunetta Dias

**Parágrafo Único** – A Comissão será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

**Artigo 3º** - As avaliações de imóveis, cujos os valores forem diferentes dos valores fixados na pauta de cobrança do ITBI, deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação, com a



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**



participação ativa de no mínimo 02 (dois) membros integrantes da comissão nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 051/2001.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria 361/2024.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 18 DE MAIO DE 2026**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**